

MOCÃO 017/14

Apresentamos à Mesa e dispensadas às demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE** ao **Senador Aloysio Nunes Ferreira**, pela feliz iniciativa de encaminhar à deliberação dos Parlamentares, que compõem àquela respeitável Casa de Leis a proposta que reduz a maioria penal em determinadas circunstâncias, tornando a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) mais rígida em relação aos adolescentes envolvidos em casos de crimes hediondos como tortura, terrorismo, tráfico de drogas, ou seja, apenas nos casos de violência considerados graves e reincidentes.

Queremos, com esta proposição, cumprimentar o líder do PSDB no Senado pela determinação de mobilizar todos os Senadores, e não apenas a Comissão de Constituição de Justiça (CCJ) do Senado Federal, bem como a sociedade civil organizada e os demais poderes constituídos, objetivando iniciar uma profunda discussão sobre a possibilidade da redução da maioria penal no Brasil, com vistas a tornar mais rígidas as punições a infratores com idade abaixo de 18 anos e maiores de 16 anos.

Da decisão desta Casa seja dado conhecimento ao homenageado o Senador Aloysio Nunes Ferreira, bem como aos demais Parlamentares que compõem o Senado Federal.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de maio de 2014.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador